



# CAVCMA Regata

## 21 de Maio de 2023 Anúncio de Regata

O Clube Amigos da Vela de Cruzeiro Associação (CAVCMA) estabelece este Anúncio de Regata para a realização da Regata para todos os barcos de Cruzeiro, na classe **ORC OPEN** e **ANC** nas divisões **A, B, D e E**, que será realizado no dia 21 de Maio. O campo de regata será no estuário do **Rio Tejo**.

### 1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com:
  - 1.1.1. as “regras”, tal como definidas nas **Regras de Regata à Vela (RRV)**;
  - 1.1.2. o **Regulamento Desportivo** da Federação Portuguesa de Vela (FPV);
  - 1.1.3. o **Regulamento ANC**.
  - 1.1.4. as Regras de Segurança, **Offshore Special Regulations** da World Sailing (WS), para provas de **Apêndice B**.
  - 1.1.5. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR). Altera a RRV 63.7.

### 2. PUBLICIDADE

- 2.1. De acordo com o **Regulamento 20** da **WS, Código de Publicidade**, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.
- 2.2. É exigida a **licença de publicidade** da FPV a todos os barcos que a apresentem, de acordo com os Regulamentos da FPV.

### 3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 3.1. A Prova estará aberta a barcos da **Classe ORC open e ANC**, com certificado válido **com data anterior a 48 horas antes do início da prova** nas seguintes divisões:
  - 3.1.1. **ORC - Divisões OPEN**
  - 3.1.1. **ANC - Divisões A, B, D e E**
- 3.2. Serão necessários pelo menos **4 barcos** para formar a divisão. Caso não existam número suficiente para formar uma divisão, os barcos existentes largarão juntamente com a divisão imediatamente acima ou abaixo
- 3.3. Os participantes elegíveis, podem inscrever-se até às **16h00m** do dia **20 de Maio de 2023**. Deverão fazer prova das Licenças Desportivas, válidas para a época em curso, indicando os números das mesmas para confirmação do secretariado.
- 3.4. A Autoridade Organizadora, reserva-se ao direito de aceitar ou não inscrições após o referido prazo.
- 3.5. Para efeitos de **Licença Desportiva** serão utilizados os sistemas descritos no Regulamento Desportivo para a Época Desportiva em vigor, da FPV.



#### 4. TAXAS DE INSCRIÇÃO

4.1. Sem Taxa de inscrição.

#### 5. PROGRAMA

5.1. Programa das regatas

Data   Hora	Classes / Divisões
-------------	--------------------

21 de Maio   11h00m	Todas / Todas	Sinal de Advertência da 1ª largada do dia
---------------------	---------------	---

5.2. Estão previstas a realização das seguintes regatas:

Data	Classe	Divisões	Nº de regatas previstas
21 de Maio	ORC	OPEN	1 regata
21 de Maio	ANC	A, B, D e E	1 regata

5.3. Terá de se completar **1** regata para validar a prova

5.4. Nos dias de prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das **15h00m**.

#### 6. MEDIÇÕES

6.1. Poderão ser feitas inspeções a qualquer momento por um medidor, para verificação do cumprimento das Regras.

#### 7. INSTRUÇÕES DE REGATA

7.1. Serão aplicadas as **Instruções de Regata** e o seu **Suplemento**, que durante a prova estão disponíveis no **Quadro de Avisos**.

7.2. O Suplemento das Instruções de Regata estará disponível:  
dia **20 de Maio de 2023**  
nas instalações do Bar Skipper.

#### 8. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

8.1. Um barco não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes. Esta restrição aplica-se também a comunicações realizadas através de telefones móveis.

8.2. Todos os barcos concorrentes devem manter-se à escuta permanente em VHF, canal **9**

#### 9. DIREITOS DE IMAGEM

9.1. Poderá ser exigido a um ou mais barcos que levem a bordo câmaras de filmar, equipamentos de som ou sistemas de posicionamento, de acordo com as especificações dadas pela Autoridade Organizadora

#### 10. PRÉMIOS

10.1. Os prémios serão atribuídos da seguinte forma:

10.1.1. Prémios aos três primeiros classificados de cada Divisão.

#### 11. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

11.1. Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar RRV 4 – Decisão de Competir. Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

#### 12. SEGURO

12.1. Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um Seguro de Responsabilidade Civil contra Terceiros, válido.

#### 13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

13.1. Distribuição de Troféus

13.1.1. A entrega dos prémios aos concorrentes, a realizar-se no Bar Skipper.

Lisboa, 10 de Maio de 2023

A Entidade Organizadora